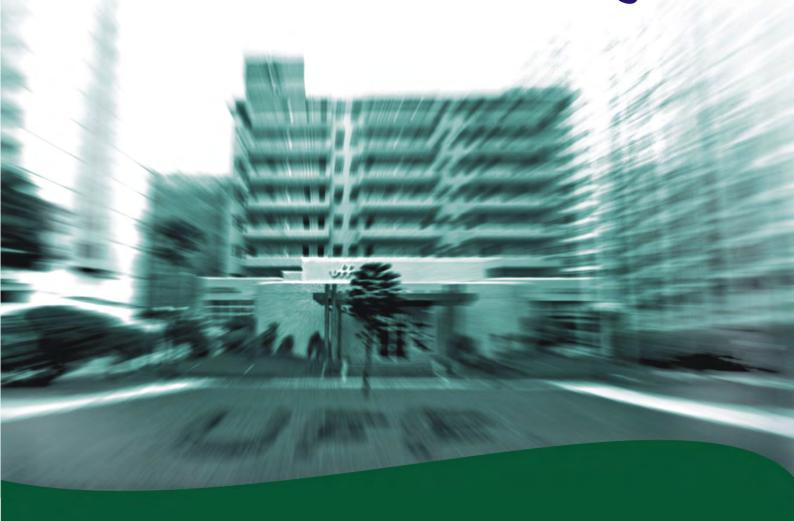


# Boletim de Serviço



ANO XLIII N.º 112 31/07/2013



# **ROBERTO DE SOUZA SALLES**

Reitor

# SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Vice - Reitor

# **ROSANE PIRES FERNANDES**

Superintendente de Comunicação Social

# **SUMÁRIO**

# ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 22 (VINTE E DUAS) PÁGINAS CONTENDO AS SEGUINTES MATÉRIAS:

SEÇÃO II	
PARTE 1	
<b>DESPACHOS E DECISÕES</b> REITOR	02
PARTE 4	
DESPACHOS E DECISÕES TCA	09
SEÇÃO IV	
COMISSÃO ELEITODAL CCC. CLC. PDCIJI T. CCC. CCD. MDI	11

ANTONIO LIMA VIANA Gerente da Gerência Plena de Comunicações Administrativas LEONARDO VARGAS DA SILVA Pro Reitor de Administração

# **SEÇÃO II**

Parte 1:

PORTARIA N.º 49.911 de 25 de julho de 2013.

EMENTA: Dá posicionamento na carreira do Prof. LEONARDO FERREIRA KALTNER.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:** 

I – **Conceder** a progressão ao Professor **LEONARDO FERREIRA KALTNER** do nível 1 para o nível 2 da classe de Professor Adjunto a partir de 03.07.2013, conforme art. 9° da Portaria n°. 475, de 26.08.1987.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
######

### PORTARIA N.º 49.912 de 25 de julho de 2013.

**EMENTA:** Homologação do Estágio Probatório de Docente.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

### **RESOLVE:**

**I - Homologar** o Estágio Probatório dos Docentes relacionados no anexo a presente Portaria, nos termos da Lei 8.112 de 11 de Dezembro de 1990, Emenda Constitucional nº 19/98 e com base no Parecer AGU/MC nº 01/2004 publicado no D.O. de 16 de Julho de 2004, a Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento reconheceu como sendo de 03 anos o período de Estágio Probatório assim como o período para aquisição de estabilidade, e a Resolução CEP-UFF 219/2005.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
######

# RELAÇÃO DE PROFESSORES DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO À HOMOLOGAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

HOMOLOGAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO				
ANEXO à PORTARIA N.º 49.912 de 25 de julho de 2013.				
Ordem	Mat. SIAPE	Processo/ Nome	Homologação concedida em	
01	1517324	23069.007821/13-19	21.07.2012	
		PEDRO SÜSSEKIND VIVEIROS DE CASTRO		
02	1802612	23069.008094/13-07	28.07.2012	
		NESTOR NORIO OIWA		
03	1715486	23069.008117/13-75	31.07.2012	
		ROBERTO CEZAR ROSENDO SARAIVA DA		
		SILVA		
04	2672353	23069.041924/13-08	19.08.2012	
		ALEXANDRE TRINDADE SIMÕES DA		
		MOTTA		
05	1175005	23069.041926/13-99	20.08.2012	
		BEATRIZ DE SOUZA VILELLA		
06	1510497	23069.007878/13-18	04.11.2012	
		GUILHERME LOUIS WYLLIE MEDICI		
07	1741859	23069.031036/13-79	30.11.2012	
		MARIA CLAUDIA ALMEIDA ISSA		
08	1741954	23069.040929/13-13	01.12.2012	
		LUIZ ROBERTO ZAMITH COELHO LEAL		
09	1759382	23069.040882/13-80	18.01.2013	
		ANDRÉA BRAGA MOLERI		
10	1761070	23069.040883/13-24	03.02.2013	
		CAROLINA MILLER MATTOS DE SANTANA		
11	1770556	23069.041186/10-48	08.03.2013	
		RENATO DA SILVA FRAGA		
12	1768326	23069.041029/10-32	09.03.2013	
		NEY DIEGUES PACHECO		
13	6303693	23069.030800/13-99	31.05.2013	
		JORGE REIS ALMEIDA		
14	2642311	23069.021140/13-55	25.03.2013	
		OLGA DONATA GUERIZOLI KEMPINSKA		
15	1539967	23069.021471/13-95	08.04.2013	
		DANIEL ANDRÉS RAIZMAN		
16	1776125	23069.021532/13-14	14.04.2013	
		CÁSSIO LUÍS CASAGRANDE		
17	1457521	23069.011138/13-78	27.04.2013	
		MARCELO MACIEL MONTEIRO		
18	1804290	23069.010710/13-81	20.07.2013	
10	100.20	DIEGO MARTINEZ PRATA	20.07.2010	
19	6304900	23069.010639/13-37	21.07.2013	
		CLEUMO CORDOVILLE		
20	1806053	23069.072919/13-39	21.07.2013	
		DENIS MOTA DE SOUSA		
21	1803523	23069.072260/13-11	27.07.2013	
-1		ALDARA DA SILVA CESar	_,	
22	1614217	23069.041974/13-87	02.08.2013	
	101.217	GLAUCIO BRAGA FERREIRA	02.00.2015	
	1			

### PORTARIA N.º 49.913 de 25 de julho de 2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o constante no processo nº. 23069.073045/2013-37;

RESOLVE:

I – **Dispensar**, com efeitos retroativos a 31 de maio de 2013, **ANTONIO D'ELIA JUNIOR**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n°. 1846490, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, da função de **Chefe "pro tempore"** do **Departamento de Direito**, do Instituto de Ciências Humanas de Volta Redonda, designado pela Portaria n°. 46.910 de 18/05/2012. **FG-1.** 

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES Reitor ######

### PORTARIA N.º 49.914 de 25 de julho de 2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta do processo nº. 23069.073045/2013-37;

**RESOLVE:** 

I - Convalidar os atos praticados durante o período de 01 de junho de 2013 até a designação do novo titular da função, por MARCO AURELIO LAGRECA CASAMASSO, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1832853, do Quadro Permanente da Universidade, enquanto no exercício da função de Chefe do Departamento de Direito, do Instituto de Ciências Humanas de Volta Redonda.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#######

### PORTARIA N.º 49.915 de 25 de julho de 2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta do processo nº 23069.073045/2013-37;

**RESOLVE:** 

I – **Designar MARCO AURELIO LAGRECA CASAMASSO**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1832853, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, **"pro tempore"**, a função de **Chefe** do **Departamento de Direito**, do Instituto de Ciências Humanas de Volta Redonda.

Esta designação corresponde a função gratificada – código **FG-1**, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#######

### PORTARIA N.º 49.916 de 25 de julho de 2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta do Processo nº. 23069.073045/2013-37,

**RESOLVE:** 

I – Dispensar, com efeitos retroativos a 31 de maio de 2013, MARCO AURELIO LAGRECA CASAMASSO, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1832853, do Quadro Permanente desta Universidade, da função de Coordenador "pro tempore" do Curso de Graduação em Direito, do Instituto de Ciências Humanas de Volta Redonda, designado pela Portaria nº. 46.956, de 25/05/2012. FCC.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES Reitor ######

### PORTARIA N.º 49.917 de 25 de julho de 2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta do processo nº 23069.073045/2013-37;

**RESOLVE:** 

I - Convalidar os atos praticados durante o período de 01 de junho até a nomeação do novo titular da função, por VANESSA IACOMINI, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1872166, enquanto no exercício da função de Coordenadora do Curso de Graduação em Direito, do Instituto de Ciências Humanas de Volta Redonda.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES Reitor ######

### PORTARIA N.º 49.918 de 25 de julho de 2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta do Processo nº 23069.073045/2013-37,

**RESOLVE:** 

I – Designar VANESSA IACOMINI, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1872166, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, "pro tempore", a função de Coordenadora do Curso de Graduação em Direito, do Instituto de Ciências Humanas de Volta Redonda.

Esta designação corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso – código **FCC**, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
######

### PORTARIA N.º 49.919 de 26 de julho de 2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta do Processo nº. 23069.008311/2013-51,

RESOLVE:

I – Designar JOYSINETT MORAES DA SILVA, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1566315, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, "pro tempore", a função de Coordenadora do Curso de Graduação Tecnológica em Gestão Empresarial e Empreendedorismo, da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis.

Esta designação corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso – código **FCC**, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES Reitor # # # # # #

### Parte 4:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TCA, N.º 06 de 23 de julho de 2013.

EMENTA: Desconstituir a Comissão de Bens Inservíveis e constituir a Comissão de Bens Patrimoniais em substituição àquela.

**O Diretor da Escola de Arquitetura e Urbanismo**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 31 do Regimento Geral da Universidade Federal Fluminense,

### **RESOLVE:**

- 1 **Desconstituir a Comissão de Bens Inservíveis**, tornando sem efeito a DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TCA N.º 016/2011, de 08 de setembro de 2011, que a designou.
- 2 Constituir a Comissão de Bens Patrimoniais, formada pelos servidores LAÉRCIO LIMA DE QUEIROZ, matrícula SIAPE n.º 1837469, ANIRUAZ CLÁUDIA DE SOUZA, matrícula SIAPE n.º 1974606 e MAURO FERNANDO MARTINHO, matrícula SIAPE n.º 0306584. Esta atuará sob a presidência do primeiro e abrangerá, inclusive, as atribuições da Comissão supracitada no item nº 1.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MARIA LAÍS PEREIRA DA SILVA Vice-Diretora Diretora em Exercício Escola de Arquitetura e Urbanismo ######

### DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TCA, N.º 007 de 23 de Julho de 2013.

**EMENTA**: Composição da Comissão Permanente de avaliação local da Escola de Arquitetura e Urbanismo.

**O Diretor da Escola de Arquitetura e Urbanismo**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 31 do Regimento Geral da Universidade Federal Fluminense,

### **RESOLVE:**

- 1 **A composição da Comissão Permanente de avaliação local** da escola de Arquitetura e Urbanismo será formada pelos seguintes membros abaixo:
- Prof. a MARIA LAÍS PEREIRA DA SILVA Presidente SIAPE Nº 308153
- Prof. a LUCIANA NEMER titular SIAPE No 1168065
- Prof. a CLARISSA DA COSTA MOREIRA suplente SIAPE Nº 1887736
- Prof. **GUILHERME ARAÚJO** suplente SIAPE N° 1446755
- MARCOS DA SILVA PEREIRA titular SIAPE Nº 1461032
- IGOR RODRIGUES RIZZO DA SILVA suplente SIAPE Nº 1461871
- ISADORA NOGUEIRA WERNECK titular Matrícula nº 11126008
- FABIANA FERREIRA DE CARVALHO titular Matrícula nº 10926026
- MARIANA RIBEIRO CHARRET suplente Matrícula nº 11026049
- HELENA ARAÚJO FREITAS suplente Matrícula nº 20826065

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MARIA LAÍS PEREIRA DA SILVA Vice-Diretora Diretora em Exercício Escola de Arquitetura e Urbanismo ######

# **SEÇÃO IV**

### EDITAL

A Comissão Eleitoral Local nomeada pela DTS nº 06 de 4 de julho de 2013, em cumprimento ao que determina a Resolução CUV 104/97, faz saber aos interessados que será realizada consulta junto aos docentes do Departamento de Geografia, e demais departamentos de ensino que oferecem disciplinas para os Curso de Bacharel em Geografia, são eles: Departamento de História, Departamento de Antropologia, Departamento de Geologia e Departamento de Análise Geoambiental; e dos Técnicos-Administrativos lotados na Coordenação do Curso de Bacharel em Geografia, e discentes do respectivo Curso de Graduação, visando a escolha do Coordenador e Vice-Coordenador do Curso Bacharel em Geografia. Poderão participar da consulta, como candidatos, os professores lotados em Departamento que corresponda a profissionalização do curso, conforme o Artigo 28 do Regulamento Geral das Consultas Eleitorais (Resolução nº 104/97), desde que tenham se organizado em chapa, devidamente registrada junto a esta comissão, com a indicação dos nomes que concorrerão para titular e vice dos cargos em tela. A consulta de que trata este edital seguirá o calendário abaixo:

Data	Atividades	
	As inscrições serão realizadas pelos próprios candidatos, na Secretaria do Instituto de Geociências em formulário fornecido pela Comissão Eleitoral.	
09 a 11 de setembro 2013	Os candidatos deverão comparecer ao local de inscrição, nas datas mencionadas, munidos dos seguintes documentos:	
	a) Curriculum Vitae (§ 20 do art. 27 Regulamento Geral das Consultas Eleitorais RGCE)	
	b) Plataforma eleitoral (§ 20 do art. 27 RGCE)	
12 de setembro 2013	Homologação das inscrições pela Comissão Eleitoral Local	
13 de setembro 2013	Apresentação de recursos	
16 de setembro 2013	Julgamento dos recursos e divulgação dos resultados	
17 a 19 de setembro 2013	Período de apresentação das plataformas e debates	
24 a 26 de setembro de 2013	Período de realização da consulta junto ao Colégio Eleitoral qualificado. Sob supervisão da Comissão Eleitoral Local haverá instalação da mesa receptora no saguão do Instituto de Geociências, em horário a ser estipulado e posteriormente divulgado.	
27 de setembro de 2013	Apuração, divulgação e encaminhamento da Ata de Apuração aos órgãos competentes dessa Universidade	

Caberá à comissão Eleitoral Local a indicação dos nomes dos professores, funcionários e alunos que comporão a mesa receptora em seus diversos turnos.

Quaisquer ocorrências não previstas neste edital serão resolvidas pela Comissão Eleitoral Local, com base na Resolução CUV 104/97.

Niterói, 22 de julho de 2013.

### EDITAL

A Comissão Eleitoral Local nomeada pela DTS nº 06 de 4 de julho de 2013, em cumprimento ao que determina a Resolução CUV 104/97, faz saber aos interessados que será realizada consulta junto aos docentes do Departamento de Geografia, e demais departamentos de ensino que oferecem disciplinas para os Curso de Licenciatura em Geografia, são eles: Departamento de História, Departamento de Antropologia, Departamento de Geologia, Departamento de Análise Geoambiental, Departamento de Sociedade, Educação e Conhecimento, Departamento de Fundamentos Pedagógico e Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas; e dos Técnicos-Administrativos lotados na Coordenação do Curso de Licenciatura em Geografia, e discentes do respectivo Curso de Graduação, visando a escolha do Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Licenciatura em Geografia. Poderão participar da consulta, como candidatos, os professores lotados em Departamento de disciplinas que forneçam créditos obrigatórios, conforme o Artigo 28 do Regulamento Geral das Consultas Eleitorais (Resolução nº 104/97). Desde que tenham se organizado em chapa, devidamente registrada junto a esta comissão, com a indicação dos nomes que concorrerão para titular e vice dos cargos em tela. A consulta de que trata este edital seguirá o calendário abaixo:

Data	Atividades	
	As inscrições serão realizadas pelos próprios candidatos, na Secretaria do Instituto de Geociências em formulário fornecido pela Comissão Eleitoral.	
09 a 11 de setembro 2013	Os candidatos deverão comparecer ao local de inscrição, nas datas mencionadas, munidos dos seguintes documentos:	
	a) Curriculum Vitae (§ 20 do art. 27 Regulamento Geral das Consultas Eleitorais RGCE)	
	b) Plataforma eleitoral (§ 20 do art. 27 RGCE)	
12 de setembro 2013	Homologação das inscrições pela Comissão Eleitoral Local	
13 de setembro 2013	Apresentação de recursos	
16 de setembro 2013	Julgamento dos recursos e divulgação dos resultados	
17 a 19 de setembro 2013	Período de apresentação das plataformas e debates	
24 a 26 de setembro de 2013	Período de realização da consulta junto ao Colégio Eleitoral qualificado. Sob supervisão da Comissão Eleitoral Local haverá instalação da mesa receptora no saguão do Instituto de Geociências, em horário a ser estipulado e posteriormente divulgado.	
27 de setembro de 2013	Apuração, divulgação e encaminhamento da Ata de Apuração aos órgãos competentes dessa Universidade	

Caberá à comissão Eleitoral Local a indicação dos nomes dos professores, funcionários e alunos que comporão a mesa receptora em seus diversos turnos.

Quaisquer ocorrências não previstas neste edital serão resolvidas pela Comissão Eleitoral Local, com base na Resolução CUV 104/97.

Niterói, 22 de julho de 2013.

### **EDITAL**

A COMISSÃO ELEITORAL (CE), constituída para coordenar o processo de consulta à comunidade universitária com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha da Coordenação e vice-Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Comunicação, do IACS, conforme a Resolução 104/97 do Conselho Universitário, edita as normas abaixo para a referida consulta.

### 1- CALENDÁRIO

Inscrições: 24 a 29 de julho de 2013

Divulgação dos candidatos: 29 de julho de 2013

Votação: 06 e 07 de agosto de 2013

Apuração: 07 de agosto de 2013

Divulgação dos resultados: 08 de agosto de 2013

### 2- INSCRIÇÕES

As inscrições dos candidatos serão recebidas na secretaria do PPCULT de 24 a 29 de julho, no horário das 10 às 16 horas. As inscrições deverão ser feitas através de requerimento e entregues em envelope fechado dirigido à comissão eleitoral.

### 3- CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

- 1) São legíveis os professores do quadro permanente que estiverem credenciados no Programa de Pós-Graduação em Comunicação (Res. 104/97. Art. 29°)
- 2) A inscrição do candidato será efetuada mediante requerimento dirigido á Comissão Eleitoral e apresentação de carta compromisso em que o candidato se comprometa ao regime de tempo integral, caso não seja professor em regime de dedicação exclusiva:
- 3) São inelegíveis:
- a) Os que não se inscreverem no prazo previsto;
- b) Os professores visitantes;
- c) Os professores afastados em programas de aperfeiçoamento;
- d) Os professores a disposição de outros órgãos fora da UFF;

### 4- INPUGNAÇÃO ÁS INSCRIÇÕES

Encerrado o prazo de inscrição, a Comissão Eleitoral divulgará os nomes dos candidatos, podendo qualquer interessado apresentar impugnação no prazo de 3 (três) dias úteis, contados a partir da data da divulgação. A Comissão Eleitoral julgará em, no máximo 5 (cinco) dias úteis os recursos de impugnação (Res. 104/87, Art. 9°. Parágrafo Único).

### 5- A CAMPANHA DE CONSULTA

A campanha terá início no dia 17 de julho e será encerrada no dia 22 de julho 2013.

É direito dos candidatos o acesso conjunto às facilidades administrativas para o processo de consulta (no âmbito da Res. 107, art. 5°), sendo-lhes vedado qualquer auxílio individual da Universidade, tanto no aspecto pecuniário com administrativo.

### 6- DOS PARTICIPANTES DA CONSULTA

O voto é facultativo, participando docentes, alunos e Servidores Técnico- administrativo.

### 6.1 Docentes

ANO XLIII - N.º 112

Votarão os docentes do quadro permanente credenciados no programa de Pós-Graduação em Comunicação.

### 6.2 Corpo Técnico-Administrativo

Votarão os servidores do quadro permanente vinculados ao Programa de Pós-Graduação em Comunicação.

### 6.3 Discentes

Votarão os alunos matriculados no Programa de Pós-Graduação em Cultura e Territorialidades (res. 104/97, art. 22/ e parágrafo único, Art. 23°).

Não será permitido o voto por procuração ou por correspondência, nem poderão exercer o direito de voto os integrantes da comunidade universitária referidos na resolução nº 104/97, Art. 22° - parágrafo Único.

### 7- VOTAÇÃO

A votação será realizada nos dias 06 e 07 de agosto de 2013 das 14 às 18h horas. O participante só poderá votar junto à mesa receptora que estiver de posse da lista com seu nome, salvo em caso de voto em separado, a ser autorizado pela Comissão Eleitoral (Res. 104/97, Art. 45°). A mesa receptora funcionará nas dependências do PPCULT. Serão usadas cédulas eleitorais da mesma cor para todos os segmentos (Res. 104/97 parágrafo 1).O voto docente juntamente com os servidores Técnicos -Administrativos é de 50% (cinqüenta por cento) e o voto discente é de 50% (cinqüenta por cento) (Era. 3°, inciso III).

### 8- COMPOSIÇÃO DA MESA RECEPTORA

A Comissão Eleitoral constituirá a mesa receptora, indicando seus componentes, que serão nomeados por DTS da Direção do IACS, até uma semana antes da votação.

Os candidatos e seus conjugues e parentes até o 2º grau por consangüinidade ou afinidade, não poderão ser membros da mesa receptora, a qual só poderá funcionar com a presença de, pelo menos, 3 (três) de seus membros (Res. 104/97, Art. 33°, parágrafo 5).

As competências do Presidente da Mesa receptora serão determinadas de acordo coma res. 104/97, Art. 37°. caberá aos demais membros da Mesa Receptora cumprir as determinações do presidente, bem como substituí-lo na falta ou impedimento ocasional (Res. 104/97, Art. 38° e 39°) cabendo ao secretário lavrar a respectiva Ata.

### 9- FISCALIZAÇÃO

Serão indicados a Comissão Eleitoral os fiscais que atuarão junto à Mesa Receptora, tanto na votação como na apuração (res. 104/97, Art. 60°).

### 10- APURAÇÃO

Tão logo tenha sido encerrada a votação, a Mesa Receptora transformar-se-á em mesa Apuradora (Res. 104/97, Art. 50°). Terminada a contagem dos votos serão aplicados os pesos conforme Resolução 104/97, Art. 3° inciso III.

11- Com a divulgação oficial dos resultados da consulta, caberá, no prazo de 3 (três) dias úteis, recurso à Comissão Eleitoral, que o decidirá em 3(três) dias úteis, por maioria simples, cabendo, de sua decisão recurso ao Conselho Universitário (Res. 104/97, Art. 9°. Parágrafo único e Art. 15°. Parágrafo único).

Niterói, 14 de julho de 2013.

DANIELLE RAMOS BRASILIENSE Presidente da Comissão Eleitoral/ PPCULT ######

> WALACE DE DEUS Professor

JOSÉ MAURICIO SALDANHA Professor

MARILDO NERCOLINI Suplente

OHANA BOY Representante Discente

MARIANA GOMES
Suplente

# COMISSÃO ELEITORAL PARA COORDENAÇÃO E VICE-COORDENAÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO EM GEOGRAFIA – 2013

A Comissão Local (CL) para a Organização do Processo de Consulta da Coordenação do Curso de Bacharelado em Geografia, instituída pela DTS-ESR nº 06/2013, de 22 de fevereiro de 2013, em consonância com a deliberação do Departamento do Curso de Geografia da mesma Unidade e de acordo com o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais da UFF, torna público a homologação da chapa, abaixo identificada, para a eleição para escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do referido curso, nos termos do Edital 01/2013, de 17 de maio de 2013, desta comissão.

Chapa 1 (única)

Cargo: Coordenador

Nome: EDUARDO MANUEL ROSA BULHÕES

SIAPE: 2625568

Cargo: Vice-coordenadora

Nome: SANDRA FERNANDES DE ANDRADE

SIAPE 1774569

Campos dos Goytacazes, 10 de junho de 2013.

RAUL REIS AMORIM Presidente da Comissão ######

# COMISSÃO ELEITORAL PARA COORDENAÇÃO E VICE-COORDENAÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO EM GEOGRAFIA – 2013

A Comissão Local (CL) para a Organização do Processo de Consulta da Coordenação do Curso de Bacharelado em Geografia, instituída pela DTS-ESR nº 06/2013, de 22 de fevereiro de 2013, em consonância com a deliberação do Departamento do Curso de Geografia da mesma Unidade e de acordo com o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais da UFF, torna público o mapa de apuração de voto, anexo, e comunica a toda a comunidade acadêmica que a Chapa 1, formada pelos professores **EDUARDO MANUEL ROSA BULHÕES** e **SANDRA FERNANDES DE ANDRADE**, obteve a preferência dos eleitores nesta consulta, com o total de 94 pontos, nos termos da Resolução 104/97, de 03 de dezembro de 2007..

Campos dos Goytacazes, 27 de junho de 2013.

RAUL REIS AMORIM Presidente da Comissão ######

### MAPA DE APURAÇÃO DOS VOTOS

A Mesa Apuradora (MA) da Consulta da Coordenação do Curso de Bacharelado em Geografia, em consonância com a deliberação do Departamento do Curso de Geografia da mesma Unidade e de acordo com o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais da UFF, torna público o mapa de apuração da referida eleição, nos termos do Edital 01/2013, de 17 de maio de 2013, da Comissão Eleitoral.

Controlo do Votos Anurodos		Total de Votos		
Con	trole de Votos Apurados	Professores Funcionários Alu		Alunos
(a)	Chapa Única	14	2	76
(b)	Votos Válidos (a)	14	2	76
(c)	Brancos	0	0	6
(d)	Nulos	3	0	4
(e)	Total de votantes (b)+(c)+(d)	17	2	86
(f)	Abstenções (f)	7	1	144
(g)	Total de Eleitores (f) + (g)	24	3	220
Pontuação Final				
	Por categoria	59 35		35
	Total	94		

Nesses termos, a urna foi considerada válida, sem motivos que justificassem a sua impugnação.

Campos dos Goytacazes, 26 de junho de 2013.

Componentes da mesa apuradora:

ELZIRA LÚCIA DE OLIVEIRA Presidente da Mesa Apuradora ######

VINICIUS DE AMORIM SILVA Mesário ######

ANADELSON MARTINS VIRTUOSO Mesário # # # # # #

# ATA DA APURAÇÃO DOS VOTOS referentes à eleição do Edital GCP Nº 001/2013, de 02/07/13, para eleição de

Chefe e Subchefe do Departamento de Ciência Política.

Aos dezoito dias do mês de julho de dois mil e treze, a Comissão Eleitoral designada pela DTS nº 01/2013, encarregada de organizar a eleição juntamente com a mesa eleitoral e escrutinadora, registrouse a inscrição da Chapa 1, a qual conforme Resolução 068/2009 do CUV, para Eleição do Edital GCP Nº 001/2013, após a contagem dos votos foram apurados os seguintes resultados:

Para Chefe e Subchefe do Departamento de Ciência Política:

### CHAPA 1: Professor Dr. MARCIAL ALECIO GARCIA SUAREZ

### Professor Dr. CLAUDIO DE FARIAS AUGUSTO

	Votos Válidos	Votos Nulos	Votos em Branco
Docentes e Técnicos	10	-	1
Estudantes	17	-	-
Total	27	-	1

ARI DE ABREU SILVA Docente – Presidente da Comissão ######

CARLOS SAVIO G. TEIXEIRA
Docente
######

LÚCIA BENTO RIBEIRO Técnico – Administrativo #####

MARVIN OLIVEIRA COUTINHO
Discente
######

### **COMUNICADO N.º 01**

A Comissão Eleitoral Local, instituída pela DTS ICM n.º 02 de 28 de maio de 2013 e, de acordo com a Resolução CUV n.º 104/1997, **comunica** que foi inscrita uma chapa para escolha de Chefe e Subchefe do Departamento de Direito - MDI, junto ao Instituto de Ciências da Sociedade de Macaé – ICM, marcada para os dias 02 e 03 de julho do corrente ano, a saber:

CHAPA 1:

CHEFE: JORGE LUIZ LOURENÇO DAS FLORES

**SUBCHEFE: WILTON BISI** 

Niterói, 12 de junho de 2013.

FABIANNE MANHÃES MACIEL Presidente da Comissão Eleitoral #####

### **EDITAL**

PROCLAMAÇÃO DOS RESULTADOS DA CONSULTA PARA ESCOLHA DO CHEFE E SUBCHEFE DO DEPARTAMENTO DE DIREITO-MDI

A Comissão Eleitoral, instituída pela DTS ICM n.º 02 de 28 de maio de 2013 e, de acordo com a Resolução CUV n.º 104/1997, com objetivo de executar a Consulta Eleitoral para Escolha de Chefe e Subchefe do Departamento de Direito de Macaé - MDI, integrante do Instituto de Ciências da Sociedade de Macaé - ICM, em sua reunião ordinária de 03 de julho de 2013:

### RESOLVE

Proclamar os resultados da consulta, ocorrida nos dias 02 e 03 do mês de julho e cuja apuração se efetuou no dia 03 do mesmo mês:

	Docentes	Técnicos- administrati vos	Estudantes	Total
Chapa 1 – JORGE FLORES/ WILTON BISI	8	0	74	82
Votos válidos – Total candidatos	8	0	74	82
Brancos	0	0	04	04
Nulos	0	0	01	01
Total Nulos e Brancos	01	0	05	05
Votos (Votos válidos + Brancos + Nulos)	8	0	79	87
Abstenções	6	0	326	332
Total de eleitores	14	0	405	419

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE – BOLETIM DE SERVIÇO ANO XLIII – N.° 112 31/07/2013 SEÇÃO IV

PÁG. 022

Esta Comissão, face aos resultados da apuração acima, proclama vencedora a Chapa a seguir:

Candidato a Chefe	Candidato a Subchefe	Classificação
JORGE LUIZ LOURENÇO DAS FLORES	WILTON BISI LEONEL	1° lugar

Macaé, 03 de julho de 2013.

FABIANNE MANHÃES MACIEL

Presidente da Comissão Eleitoral ######